



## **REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE CARROCERIA “TRANSPORTE ESCOLAR” NO CRLV**

## **Requerente:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF / CNPJ:**  (Somente números)

**CNH:** \_\_\_\_\_ **Categoria:** \_\_\_\_\_ **EAR:** ( )

Endereço:

Telefone:

E-mail: \_\_\_\_\_

## **Veículo:**

**Marca / Modelo:**

Placa: \_\_\_\_\_ Ano / Fabricação:

Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, tendo adquirido novo veículo para ser utilizado na atividade de transporte escolar, requeiro a autorização para **inclusão de carroceria “TRANSPORTE ESCOLAR” no CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV)**, nos termos do art. 98 e 106 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsão constante da Resolução nº 292/2008-DENATRAN e seu Anexo estabelecido pela Portaria nº 38/2018-DENATRAN, para o exercício da atividade de **Transporte Escolar** no Município, apresentando os documentos listados no verso deste.

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento são verídicos.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

## Requerente



**CHEK-LIST DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE CARROCERIA**  
**“TRANSPORTE ESCOLAR” NO CRLV**

- ( ) Cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “D”, contendo a inclusão da informação que Exerce Atividade Remunerada (EAR) ao veículo**, nos termos do art. 147, §5º do Código de Trânsito Brasileiro;
- ( ) Cópia do Certificado de conclusão do Curso Específico de Transporte Escolar (CETE);
- ( ) Cópia do **comprovante de endereço atualizado, em nome do interessado**;
- ( ) Cópia do **Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), que comprove que o veículo a ser utilizado seja de propriedade do interessado**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 4.660/2008;
- ( ) Cópia do **Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRV), que comprove que o veículo foi transferido para outro proprietário, ou retornou a categoria particular**;
- ( ) **Laudo de inspeção de verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, feito por ITL (Instituição Técnica Licenciada) credenciada pelo INMETRO**, nos termos do art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo o dispositivo para visão indireta (Resolução do CONTRAN nº 439/2013);
- ( ) Declaração se comprometendo a não utilizar o veículo para a atividade de transporte de escolares, em caso de não apresentação do Certificado de Registro do Veículo (CRV), ou o Documento Único de Transferência (DUT) preenchido.

13-10-1831

**POUSO ALEGRE**

19-10-1848